



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARA, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 225

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 21dez99 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM HILBERTO
Oficial de Operações ao CIOp	1º Ten. QOBM CAVALCANTI
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten QOABM BATISTA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM HELTON
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S 3º GI	1º Ten QOBM PINHEIRO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten QOBM TAVERNARD
Oficial de dia e Cmt ao CFAE/EFO	A cargo do EEFO/CFAE
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten QOBM SARMANHO
Oficial Odontólogo de Dia	A cargo da POLIBOM
Oficial Médico de Dia	Cap. QOBM R. MAGALHÃES
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM PINHEIRO
	2º Ten. QOBM LELIS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

1-ASSUNTOS GERAIS:

A-ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi a contar do dia 13dez99, ao 2º Sgt BM GILVANDRO CARDOSO CORRÊA, do QCG, 96h de dispensa de esforço físico e uso do calçado do pé direito.

2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - PARTICIPAÇÃO:

O Sd BM WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA, do CSMV/Mop, participou na Chefia da Ajudância Geral deste CBMPA, que foi extraviada em via pública sua Carteira Porta - Cédulas, contendo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - CPF;
 - Cartões de Crédito: CREDCARD, C&A e Y. Yamada; e
 - Carteira do IPASEP.
- (Ref. Boletim de Ocorrência nº 11164/99- Del. De Vigilância Geral)

3 – ENCALE MATRIMONIAL – AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Sd BM MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA, da SCI/1-Marituba, a contrair matrimônio civilmente, com a Senhorita Marineusa Simões de Lima, no dia 30dez99, às 16h no Cartório de Val-de-Cães.

II-ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ:

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999.

Antonio Carlos de Moraes Cordeiro, Predicante da Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBMPA, no uso de suas atribuições administrativas e de conformidade com o disposto no art. 82 do Estatuto Social,

RESOLVE:

a) Nomear os associados ANTONIO MARIO DA SILVA COSTA, ANTONIO ROGÉRIO LEITÃO FONSECA e NILIS DE CARVALHO, para comporem a Comissão de Eleições que coordenará os serviços eleitorais do pleito para renovação do colegiado administrativo para o quadriênio de 2000/2004.

b) A presente Comissão terá a seguinte constituição:

ANTONIO MARIO DA SILVA COSTA – Presidente

NILIS CARVALHO – Secretário

ANTONIO ROGÉRIO LEITÃO FONSECA – Membro

FÁBIO FREITAS CHAVES DA SILVA – Membro

c) Outorgar a presente comissão os poderes estabelecidos no art. 85 e parágrafo 2º do art. 88 do Estatuto Social vigente.

ANTONIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO

Presidente da ACSPMBMPA

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM:

REQUERIMENTO Nº 2020.

Requeiro na forma regimental e após ouvido os edis deste Poder, seja encaminhado expediente ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, manifestando-lhes votos de congratulações pela comemoração dos 117 anos de fundação daquela importante unidade militar de nosso Estado, que em muito tem feito para salvar vidas e bens de toda população paraense.

Outrossim que seja dado conhecimento deste a Secretaria de Defesa Social e ao Exmº Sr. Governador do Estado.

SALÃO PLENÁRIO LAMEIRA BITTENCOURT, em 24 de novembro de 1999.

VEREADOR CLETO FONSECA

PMDB

REQUERIMENTO S/N/99

Requeiro na forma regimental, após aprovação do soberano plenário desta Casa de Leis, que este Poder Legislativo aprove votos de congratulações à Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), pela realiação da Semana Nacional do Trauma, realizada entre os dias 04 e 11 de novembro de 1999.

A Semana Nacional do Trauma é muito importante para alertar a população sobre a segunda causa que mais mata no País. O objeto do evento é pensar uma solução para conter a violência cada vez maior, superando inclusive o índice de mortes provocadas por transmissão de doenças.

Segundo o Ministério da Saúde, os traumas provocarão um mínimo de seqüelas graves. A estimativa é que aproximadamente 02 milhões de pessoas tenham lesões neurológicas, cegueira, perda de membros e outras seqüelas irreversíveis em todo o País.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Em Belém, A Semana do Trauma teve início com palestras em hospitais e escolas, além de carreatas de ambulâncias alertando a população de que os acidentes e homicídios são as causas que mais matam no País. Também foi feita uma simulação de desabamento de um Shopping Center com resgate de mortos e feridos, com a participação de 150 pessoas. A simulação foi um passo inicial para a preparação de um documento chamado Plano de Emergência do Estado, através do qual, no caso de acidentes de grandes proporções, todos os órgãos seriam chamados ao mesmo tempo para participar do resgate das vítimas. Através do plano, em caso de acidentes graves, o chamado de salvamento não mais será feito pelo Corpo de Bombeiros, mas diretamente ao CIOP, que se encarregará de acionar os diversos órgãos ao mesmo tempo.

Por tudo isso, senhores vereadores, é importante aprovar votos de congratulações à Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA).

Solicito ainda que cópias deste requerimento sejam enviadas para as entidades, pessoas e instituições relacionadas em lista anexa.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 16 de outubro de 1999.

Verador WALDIR CARDOSO
Líder do PPS

3 – RECEBIMENTO DE MATERIAL – PARTICIPAÇÃO:

O 1º Ten QOEBM ADIR GUMARÃES DE FARIAS, do QCG, participou a este Comando, que no dia 07dez99, recebeu da Trajann Sampaio Companhia LTDA, o seguinte material:

01 (um) Aro de Bombo da Bateria Modelo: ELX-22D51-AI Marca Pearl.
Referente Objeto de Proposta de Preços nº 178/99, item nº 01, de 07out99.
(Ref. Parte nº 13/99- Banda de Música do CBPA)

4 – OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 130/99- DO GRUPO DE APOIO PARA INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO DEFICIENTE.

O Grupo de Apoio, vem muito respeitosamente solicitar a V. Exª., que verifique a possibilidade de nos atender na compra de cartões, pois estamos com uma rifa com 02 (duas) linhas telefônicas no 1º e 2º prêmios, a correr pela Loteria Federal no dia 22dez99, cujo objetivo principal é angariar recursos para a compra de equipamentos para deficientes:

PARA DEFICIENTES VISUAIS:

Reglete, Bengala, Máquina Braille,

PARA DEFICIENTES FÍSICOS:

Cadeiras de Rodas, Moletas, Materiais Ortopédicos para deficiente auditivo, Materiais Audiovisuais e Aparelho para Surdez.

Pois as dificuldades são tantas, que por falta de equipamentos os deficientes na tem acesso à escola e outros meios da sociedade. Por este motivo gostaríamos de envolver à Diretoria desse CBMPA, e todos os funcionários que pertencem a mesma.

Atenciosamente,
LUCIONAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO
Líder do Grupo

5 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PORTARIA Nº 021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

NOME: SERGIO NONATO BRITO DE SOUZA

Cargo: 1º Ten QOEBM

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

CIC: 332816702-10

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Elemento de Despesa: 459099- Investimento em Regime de Exercício Especial.

(Transc. Do d. 0. E. n° 29.098, de 30nov99)

6 – RESULTADOS DE INSPEÇÃO

Realizada pela JISG deste CBMPA, em Sessão Ordinária de n° 016, datada de 16dez99, com os seguintes pareceres:

PARAFINS DE PROMOÇÕES

NOME	POSTO	UBM	PARECER	DIAGNÓSTICO
MARCIO ROGERIO ALVES PERREIRA	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
MAURICIO AUGUSTO NAZARIO DE MORAES	3º SGT	5º SGB/I	APTO	NENHUM
ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	3º SGT		APTO	
ANTÔNIO CEZAR ALVES DOS SANTOS	3º SGT	QCG	INAPTO	
EDSON DAVI CUNHA DOS SANTOS	3º SGT	CEMAN	APTO	NENHUM
VICENTE MENDES DE MORAES	3º SGT	1º GI	APTO	CID I.44.0
ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	3º SGT	GBS	APTO	
RAX JAIRO BARROS DA COSTA	3º SGT	6º SGI	APTO	NENHUM
JOSE MARIA FERREIRA DE BRITO	3º SGT	CEMAN	APTO	
LUIS OTAVIO BENTES CAMPOS	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
WALTER C. CORREA DE AZEVEDO FILHO	3º SGT	2º SCI/I	APTO	NENHUM
ADIER NASCIMENTO DIAS	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	3º SGT	SCI/PAAR	APTO	NENHUM
PALMESTON LOPES ALVES FILHO	3º SGT	QCG	APTO	
EDINALDO BARROS MARTINS	3º SGT	3º GBM	APTO	NENHUM
ANTÔNIO AGUIAR SOUZA	3º SGT	2º GI	APTO	NENHUM
ORACIDIO CORREA RABELO	3º SGT	1º GI	APTO	NENHUM
LUCIVALDO BITTENCOUT PONPEU	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
LICINIO A CHAVES DOS SANTOS	3º SGT	GBS	APTO	NENHUM
HELIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS	3º SGT	QCG	APTO	
CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
JORGE DOS SANTOS JUNIOR	3º SGT	SCI/IN	APTO	NENHUM
ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	3º SGT	1º SCI	APTO	NENHUM
MARIO AUGUSTO BARROS DOS SANTOS	3º SGT	QCG	APTO	
JONHIS STAFFORD BARROSO MARINHO	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	3º SGT	QCG	APTO	
PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
WILSON SANTOS SILVA	3º SGT	3ºGBM	APTO	
JORGE HERIQUE DA SILVA BRITO	3º SGT		APTO	
CLOVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES	3º SGT	QCG	APTO	
WALDERLEI S. DIAS DOS SANTOS	3º SGT	1ºGI	APTO	
RAFAEL EXPERTIDO C. PEREIRA LIMA JUNIOR	3º SGT	1º GI	APTO	
IVAN CARDOSO GONÇALVES	3º SGT	1º GI	APTO	NENHUM
MANOEL DO SOCORRO B. DA SILVA	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
JULIO CEZAR MONTEIRO	3º SGT	QCG	APTO	CID I 45. 1
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS	3º SGT	3ºSGI	APTO	
MARCIO ANDRÉ DE SOUZA	3º SGT	QCG	APTO	
PAULO DE TARSO S. FERREIRA	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
SAMUEL MARTINS CARDOSO	3º SGT	1º GI	APTO	CID I 45. 1
JOÃO CARLOS GUERREIROS DOS SANTOS	3º SGT	QCG	APTO	NENHUM
REGINALDO DA COSTA HERNANDES	3º SGT		APTO	CID I 54.1
ANTÔNIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	3º SGT	1º GI	INAPTO	
JORGE MAX LOPES FERREIRA	3º SGT	1º GI	APTO CONFORME BG N° 107 DE 14/06/99	NENHUM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – 1ª SEÇÃO DO EMG DO CBMPA:

PARECER S/Nº99 – SS.ID.

OBJETO: Ofício nº 202/99- 3º GI.

Analisando o documento em tela, verifica-se que trata-se de uma solicitação do Maj BM Copmandante do 3º GI, o qual requer que seja ANULADA A PUNIÇÃO DISCIPLINAR, de 02 (dois) dias de DETENÇÃO, que foi aplicada ao Sd BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR, a qual foi publicada no BG nº 202, de 10nov99.

A referida punição disciplinar foi aplicada ao Sd BM em tela, devido o mesmo não ter se apresentado na Unidade para a qual havia sido transferido (permuta), conforme publicação no BG nº 179, de 04out99.

Ocorre que no documento em tela, verifica-se que o Maj BM Comandante do 3º GI, manteve contato com o Cap BM Comandante do 6º SGI/I-Mosqueiro, e ficou acertado que o Sd BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR, não seria apresentado, em seu lugar iria o 3º Sgt BM GILCEMAR OLIVEIRA SOARES, em virtude do mesmo residir em Mosqueiro;

Convém citar o que preceitua o art. 18, inciso II e Parágrafo Único do RDCBM,

que relata:

“Art. 187- São causas de justificação:

I -

III – Ter sido cometida a transgressão em obediência a ordem superior.

Parágrafo Único – Não haverá punição quando for reconhecida qualquer causa de justificação”.

Vale ressaltar o que prescreve os arts. 45 e 52 do Decreto nº 2.937, de 27out94, que dispõe sobre o regulamento disciplinar do CBMPA, que relatam:

“Art. 45 – A anulação da punição consiste em tornar sem efeito a sua publicação, quando for comprovada ter havido injustiça ou ilegalidade na sua aplicação.

Art. 52 – São competentes para anular, relevar, atenuar e agravar as punições impostas por si ou seus subordinados, as autoridades discriminadas no inciso I e II do art. 11 (RDCBM), devendo esta decisão ser justificada em boletim”.

A anulação pode ocorrer em qualquer tempo e em qualquer circunstâncias pelas seguintes autoridades: Governador do Estado, Comandante Geral e o Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA.

Face ao exposto e tendo em vista que o Sd BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR, não se apresentou ao Comandante do 6º SGI/I-Mosqueiro, conforme foi publicado no BG nº 179/99, devido obedecer a ordem do Comandante do 3º GI, portanto o Soldado em tela não transgrediu o Regulamento Disciplinar. Diante dos fatos, opino pela anulação da punição, que foi aplicada ao Sd BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR, de 02 (dois) dias de DETENÇÃO, que foi publicada no BG nº 201, de 10nov99.

Este é o parecer. Salvo melhor Juízo de V. Exª.

SAULO LODI PEDREIRA - 1º Ten QOBM
Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina/ BM-1
DESPACHO: 1. Homologo o parecer;

2. A BM/I providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

2 – OFÍCIO RCEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 0877/99- DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.

Senhor Comandante Geral,

Comunico a V. Exª., para o devidos fins, que foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça do 1º trimestre do ano 2000: Ten Cel QOBM PAULO ERGIO GOMES MAGNO, Capitães BM CARLOS ABERTO MOREIRA REIS, EDMILSON FARIAS LIMA, 1º Ten BM JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE ALMEIDA, como Juizes Membros Efetivos e

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Maj BM GONCISLEI GOMEDS GONÇALVES e 1º Tens BM CLEBER ALCIR TAVARES
BAIA, como Suplentes.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Juiz Auditor Militar Titular

DESPAHO: Que tomem conhecimento os referidos oficiais e providenciem a respeito.

3 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2546, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 6.180, de 05jan99.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores relacionados em anexo, por seus gestos de solidariedade, na doação de sangue à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no mês de março de 1999.

Parágrafo Único – O elogio de que trata este artigo deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, pelo órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 29 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2546, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

Maj QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

3º Sgt BM RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO

3º Sgt BM GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA

3º Sgt BM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNIOR

3º Sgt BM ORIVALDO FERREIRA COSTA

3º Sgt BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA

Cb BM JOSÉ MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO

Cb BM JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Cb BM MISALE SILVA GALVÃO

Cb BM EMERSON BICHARA DE SOUZA

Sd BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA

Sd BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO

Sd BM EDUARDO LUIS MESQUITA GAMA

✕ Sd BM ANDRE BRITO FREITAS

Sd BM NELSON DO CARMO DOS SANTOS

Sd BM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS

Sd BM RICARDO DE PAIVA ALVES

Sd BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO

PORTARIA Nº 2547, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 6.180, de 05jan99.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores relacionados em anexo, por seus gestos de solidariedade, na doação de sangue à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no mês de abril de 1999.

Parágrafo Único – O elogio de que trata este artigo deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, pelo órgão de origem.

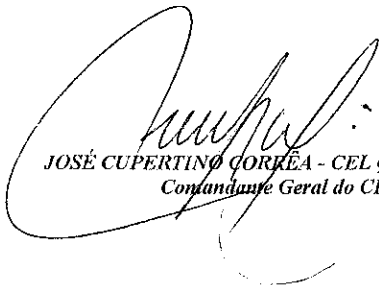
Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Administração, 29 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2547, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

2º Sgt BM WILSON LUIZ PIMENTELNORONHA
2º Sgt BM LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO
2º Sgt BM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA
3º Sgt BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA
3º Sgt BM JAIR NAZAREO BARBOSA DA SILVA
3º Sgt BM MARCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA
Cb BM MANUEL MARIA-RODRIGUES ALVES
Sd BM CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO
Sd BM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO
Sd BM IVANILDO FAVACHO PINTO
Sd BM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO
Sd BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA
(Transc. Do D. O. E. nº 29.101, de 03dez99)



JOSE CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA